



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 518 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente conforme a seguinte especificação:

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.26.782.0023.2129.3.3.90.30.00 Ficha 972	100	20.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes- Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais- Material de Consumo.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.302.0017.2086.3.3.90.30.00 Ficha 581	102	20.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes- Material de Consumo.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.302.0017.2079.3.3.90.39.00 Ficha 509	102	30.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção das Unidades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.302.0017.2086.3.3.90.33.00 Ficha 584	102	5.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes- Passagem com Locomoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.302.0019.2090.3.3.90.39.00 Ficha 600	102	25.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar e Ambulatorial – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.302.0017.2086.3.3.90.39.00 Ficha 586	102	10.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte de Doentes – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
05.001.04.122.0005.2015.3.3.90.39.00 Ficha 96	100	34.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
07.001.12.361.0012.2050.3.3.90.39.00 Ficha 303	122	220.400,00

Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudante – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 2º- A Fonte de recurso anulada para fazer face ao que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.301.0017.2079.3.3.90.36.00 Ficha 506	102	4.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção das Unidades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.301.0017.2082.3.3.90.36.00 Ficha 526	102	30.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Programa Municipal de Saúde da Família- PSF – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.301.0017.2082.3.3.90.36.00 Ficha 527	148	25.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Programa Municipal de Saúde da Família- PSF – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.302.0019.2090.3.3.90.39.00 Ficha 601	149	30.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar e Ambulatorial – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.122.0017.2074.3.3.90.39.00 Ficha 486	102	5.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Manutenção Administração da Secretaria Municipal de Saúde- Indenizações e Restituições.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.18.541.008.3075.4.4.90.51.00 Ficha 1006	1006	2.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente- Investimentos em Programas de Combate a Seca- Obras e Instalações.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.301.0017.3038.4.4.90.51.00 Ficha 544	148	30.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Construção, Ampliação, Melhoramentos e Equipamentos para Unidade de Saúde- Obras e Instalações.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
09.001.10.301.0017.3038.4.4.90.51.00 Ficha 546	153	50.000,00

Secretaria Municipal de saúde- Construção, Ampliação, Melhoramentos e Equipamentos para Unidade de Saúde- Obras e Instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
06.001.04.123.006.2026.3.1.90.04.00 Ficha 156	100	10.000,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças – Manutenção Coordenação Secretaria Municipal de Finanças- Contratação por Tempo Determinado.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.15.452.0023.2120.3.3.90.30.00 Ficha 886	100	60.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes- Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais - Material de Consumo.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.26.782.0023.2129.3.3.90.30.00 Ficha 977	100	60.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes- Manutenção Atividades dos Serviços de Estradas Vicinais – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
07.001.12.365.0011.3029.4.4.90.51.00 Ficha 354	122	13.000,00

Secretaria Municipal de Educação- Construção e Melhoramentos em Creches- Obras e Instalações.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
07.001.12.366.0014.2059.3.1.90.04.00 Ficha 376	118	8.200,00

Secretaria Municipal de Educação- Despesas com Remuneração Profissionais do Ensino Supletivo- EJA- Contratação por Tempo Determinado.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
07.001.12.366.0014.2059.3.1.90.11.00 Ficha 378	118	10.000,00

Secretaria Municipal de Educação- Despesas com Remuneração Profissionais do Ensino Supletivo- EJA- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.15.452.0023.3061.4.4.90.51.00 Ficha 892	190	29.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes- Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais – Obras e Instalações.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.18.541.0008.3075.4.4.90.51.00 Ficha 1005	124	4.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente- Investimentos em Programas de Combate a Seca- Obras e Instalações.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.15.122.0025.2118.3.3.90.39.00 Ficha 871	100	20.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes- Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
10.002.08.244.0022.2110.3.3.90.30.000 Ficha 744	100	20.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social - Manutenção da Casa de Apoio á Pacientes em Tratamento de Saúde para Pessoas Carentes- Material de Consumo.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
10.002.08.244.0022.2110.3.3.90.39.000 Ficha 776	100	4.200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social - Manutenção da Casa de Apoio á Pacientes em Tratamento de Saúde para Pessoas Carentes- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aricanduva, 1º de dezembro de 2014.

Maria Arlete dos Santos Azevedo
Prefeita Municipal